



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1653/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a recolocação de sinalização vertical de proibido estacionar no lado direito da via, na Rua José Eugênio Muller esquina com a Rua Rosendo Claudino de Freitas, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade em geral, visto que com a ausência da placa retirada após uma reforma na via, os carros estacionam em lugar proibido, obstruindo o passeio e interrompendo o fluxo de veículos e pedestres. Deste modo, solicito o atendimento à solicitação o mais breve possível pelo Poder Público Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2025

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD**